



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sr. Ordenador de Despesas,

Consulto possibilidade de autorizar abertura de procedimento para aquisição de copos personalizados destinados ao evento “Encontro dos Antiaéreos”, tradicional e realizado anualmente no âmbito do Batalhão de Combate Aéreo.

A solicitação tem a finalidade de presentear militares da ativa e veteranos participantes, visando à valorização da tropa, fortalecimento dos vínculos institucionais e preservação das tradições da Organização Militar.

A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O montante a ser considerado para contratação é de **R\$ 2.194,00 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais.)** conforme evidenciado no Termo de Referência anexo ao processo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PHILIPPE AIRES DA SILVA
3º SG-FN-AT
Fiel de Obtenção

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os elementos trazidos na requisição a cerca da aquisição de copos personalizadas destinados ao evento “Encontro dos Antiaéreos”, AUTORIZO o afastamento de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Comandante